



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e um minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório do Parque Tecnológico, sob a presidência Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Benjamin Rache Salles (CCMN), Julie de Araujo Pires (CLA), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH), Milton Nones Campos (CFCH), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Cláudia Pinto Figueiredo (CCS), Antonio Jose Leal Costa (CCS), Verônica Maria Araujo Calado (CT), Marcelo Gomes Miguez (CT), Márcio de Almeida D'Agosto (CT) e Diego de Holanda Saboya Souza (CT). As Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura, Marina Bento Soares e Bárbara de Sá Haiad. A representante discente: Julia de Souza Correa. O representante do técnico-administrativo João Sérgio dos Santos Assis. O representante do Campus Duque de Caxias Leonardo Maciel de Oliveira Pinto. O conselheiro do Campus Macaé, João Luiz Mendes Wanderley. Justificaram a ausência os Conselheiros Claudia Moraes de Rezende (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Liliane Magalhães Girardin Pimentel Furtado (CCJE) e Marcos da Silva Neves (A.A). O Presidente, João Ramos Torres de Mello Neto, deu início à reunião com sua autodescrição e saudação aos presentes. Em seguida, abriu espaço para os informes. Iniciou-se com o **Expediente. 1.1-** O Superintendente da PR2, Felipe Rosa, iniciou com sua autodescrição e informou sobre os motivos do atraso na publicação do edital PIBIC. O primeiro motivo foi o atraso do CNPq em liberar o edital nacional, já solucionado. No entanto, outro problema surgiu: o sistema informatizado utilizado para gerenciar o edital PIBIC ficou obsoleto e não pode mais ser utilizado devido a atualizações tecnológicas. Um novo sistema estava em desenvolvimento, mas as atividades pararam com o início da greve dos técnicos administrativos. Sem esse sistema, a PR2 não consegue emitir o edital. O Superintendente destacou que, embora a submissão ao CNPq ocorra na semana seguinte via plataforma Carlos Chagas, a emissão do edital interno da UFRJ depende da conclusão do sistema, e pediu apoio do CEPG e da comunidade universitária para sensibilizar sobre a importância da essencialidade do programa PIBIC. O novo edital, trienal, distribuirá aproximadamente 1.248 bolsas, com valor de R\$ 700,00 cada. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia. 2.1-** *Apresentação do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL)*. O Presidente da sessão João Neto saudou os convidados do CEPEL, Luiz Fernando (Diretoria de Tecnologia) e Alessandra Souza (Diretoria de Laboratório e Eficiência Energética), e mencionou a presença do professor Edson Watanabe como anfitrião. **2.1.1-** O professor Luiz Fernando iniciou

sua apresentação descrevendo o CEPEL como um centro de pesquisa em energia elétrica, dividido em duas grandes frentes: Diretoria de Tecnologia e Diretoria de Laboratório. Enfatizou a relevância de estabelecer cooperação entre o CEPEL e a UFRJ para o desenvolvimento de linhas de pesquisa em parceria com mestrandos e doutorandos. **2.1.2-** A professora Alessandra Souza apresentou o trabalho de pesquisa experimental desenvolvido no laboratório de Adrianópolis, CEPEL, focado em ensaios de grande potência e tensão. Ela convidou os presentes a conhecerem a infraestrutura do CEPEL e destacou a importância da colaboração com a UFRJ, mencionando sua contribuição durante a pandemia no projeto de ventiladores pulmonares. **2.1.3-** O professor Edson Watanabe ressaltou a relevância da transição energética, abordando que este tema vai além dos aspectos técnicos, envolvendo também questões sociais, regulatórias e ambientais. Sugeriu a criação de colaborações entre áreas como Economia e Direito no desenvolvimento de projetos sobre transição energética. **2.1.4-** O presidente do CEPG comentou que, embora as áreas de Engenharia e Física sejam diretamente beneficiadas pelas parcerias com o CEPEL, as Ciências Humanas também podem contribuir, especialmente em estudos sobre o impacto social de grandes projetos energéticos, como Belo Monte. Incentivou a exploração de novas ideias para projetos interdisciplinares que envolvam diferentes áreas da UFRJ. **2.1.5-** O conselheiro Milton Campos manifestou preocupações sobre o impacto das parcerias com empresas privadas, questionando se as pesquisas desenvolvidas pela UFRJ poderiam ser apropriadas por interesses privados. Destacou a necessidade de mecanismos que garantam que os resultados das pesquisas sejam revertidos em benefícios públicos, não apenas privados. **2.1.6-** A professora Alessandra Souza explicou que o CEPEL, embora relacionado à Eletrobras, mantém um rigoroso controle sobre a propriedade intelectual e a imparcialidade das pesquisas. **2.1.7-** O professor Edson Watanabe complementou, esclarecendo que a propriedade intelectual é uma questão complexa, mas que há resoluções do TCU sobre a proteção de invenções realizadas por universidades. Mencionou a necessidade de negociar previamente a divisão de propriedade intelectual em projetos que possam gerar produtos. **2.2- Formação de Grupos de Trabalho para Revisão de Resoluções** **2.2.1-** O presidente do CEPG introduziu o segundo tópico da reunião, que tratou da criação de Grupos de Trabalho (GTs) para revisar as Resoluções CEPG 03/09, que versa sobre a criação, composição e atribuições das comissões de pós-graduação, e sobre a elaboração de um questionário socioeconômico referente à IN 41. **2.2.2-** A conselheira Juliana Beatriz sugeriu a criação de um único GT para revisar todas as resoluções relacionadas, destacando a importância de uma análise conjunta das resoluções sobre a pós-graduação stricto e lato sensu. **2.2.3-** A conselheira Ethel Santana concordou com a proposta, mas recomendou a criação de um GT separado para a revisão da resolução sobre os cursos *lato sensu*, devido às especificidades dessa modalidade. **2.2.4-** Após discussões sobre o tempo necessário para a revisão das resoluções, foi acordado que o prazo máximo seria de dois meses, com apresentação dos resultados na sessão plenária do dia 5 de julho. A conselheira Cláudia Figueiredo sugeriu que o CEPG organizasse sessões seguidas para a discussão da resolução, evitando prolongar o processo. **2.2.5-** O pró-reitor sugeriu a utilização de ferramentas como *Google Docs* ou a nuvem da PR2 para facilitar o trabalho colaborativo, garantindo que todos os membros do Conselho possam revisar e editar os documentos em tempo real. A secretária do Conselho, Adriene Campelo do Amaral, ofereceu suporte para disponibilizar o arquivo na nuvem da PR2. João Neto agradeceu a presença de todos, especialmente os representantes do CEPEL, e encerrou a reunião às 12h30. A próxima sessão foi marcada para o dia 7 de junho de 2024. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **João Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 11/10/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 11/10/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4751200** e o código CRC **624947E2**.

Referência: Processo nº 23079.210087/2024-07

SEI nº 4751200

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>